



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2009 – São Paulo, sexta-feira, 04 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9672, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que a Semana Nacional de Conciliação é uma das ações do Movimento pela Conciliação, coordenado pelo E. Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

- I - Convocar a MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, nos dias 7, 9 a 11/12/09.
- II - Convocar a MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no dia 8/12/09.
- III - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal, nos dias 7 a 11/12/09:
- PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
 - ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO
 - GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA
 - ELIANE MITSUKO SATO
 - ROBERTA MONZA CHIARI
 - KARINA LIZIE HOLLER
 - MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
 - RODINER RONCADA
 - MARCIO CRISTIANO EBERT
 - JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
 - LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5902, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre as escalas do plantão de auxílio à Presidência e do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** as disposições relativas aos feriados na Justiça Federal, constantes da Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a escala de plantão para o período compreendido entre 20 de dezembro de 2009 e 6 de janeiro de 2010, no sentido de que as atividades judiciárias e administrativas não sofram solução de continuidade;

CONSIDERANDO que em decorrência é mister disciplinar as condições de realização dos serviços em dias e horários previamente determinados;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 5876, de 8 de outubro de 2009, desta Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão em auxílio à Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para o período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2009 e 6 de janeiro de 2010, com os seguintes

Desembargadores Federais:

Período	Desembargador Federal	Seção
1º Período: dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2009	LUIZ STEFANINI VESNA KOLMAR Juiz Fed. Convoc. MÁRCIO MESQUITA	1ª Seção
	CECÍLIA MARCONDES FÁBIO PRIETO LAZARANO NETO REGINA COSTA	2ª Seção
	ANTONIO CEDENHO DIVA MALERBI LEIDE POLO SÉRGIO NASCIMENTO	3ª Seção
2º Período: dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2009	COTRIM GUIMARÃES VESNA KOLMAR	1ª Seção
	CONSUELO YOSHIDA FÁBIO PRIETO	2ª Seção
	ANTONIO CEDENHO Juiz Fed. Convoc. LEONEL FERREIRA	3ª Seção
3º Período: dias 4, 5 e 6 de janeiro de 2010	NELTON DOS SANTOS VESNA KOLMAR	1ª Seção
	CARLOS MUTA FÁBIO PRIETO MÁRCIO MORAES	2ª Seção
	THEREZINHA CAZERTA Juíza Fed. Convoc. NOEMI MARTINS	3ª Seção

Art. 2º Estabelecer a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2009 e 7 de janeiro de 2010:

Período	Desembargador Federal	Órgão de Apoio
20 a 26 de dezembro de 2009	Juiz Fed. Convoc. MÁRCIO MESQUITA	SEJU
26 de dezembro de 2009 a 2 de janeiro de 2010	VESNA KOLMAR	1ª / 3ª Seção
2 a 7 de janeiro de 2010	MARLI FERREIRA	2ª Seção

Art. 3º O registro de ocorrência de que trata o § 5º da Portaria 5876/2009, da Presidência, deverá ser encaminhado por e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça da 3ª Região para anotação do crédito de dia para oportuna compensação, com cópia à Secretaria Judiciária para fins de registros.

Art. 4º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 10061/2009 - SEGE
Ref.: revisão de aposentadoria da servidora Regina Pessel Aguiar

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro os pedidos.
Comunique-se.
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

(a) Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente"

PORTARIA Nº 5900, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I – Tornar sem efeito a Portaria nº 5899/09-Pres, que interrompeu no dia 24/11/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcadas para 19/11 a 18/12/09.
II – Interromper a partir de 24/11/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcadas para 19/11 a 18/12/09.
III- Interromper no dia 30/11/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 19/11 a 18/12/09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5903, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 13062/2009-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 07/12/2009 à 29/01/2010, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 15/11/2002 a 26/12/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 5905, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 12771/2009-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, a partir da data da publicação desta até 11/12/2009 e no período de 11/01/2010 à 22/01/2010, ao servidor MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 30/01/2000 a 27/01/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 12637/09-SEGE

Interessado: MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Assunto: Redistribuição

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Sobresteja-se o feito, comunicando-se. São Paulo, 25 de novembro de 2009.” (a)
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA** Presidente.

PORTARIA Nº 5904, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2009*, resolve:

REMOVER, a pedido, os seguintes servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, por prazo indeterminado, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, com a redação dada pela Resolução nº 66, de 03/07/2009, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2009, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **IRACEMA RANGEL DA VEIGA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de Pouso Alegre, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e
- **ROGÉRIO LUIS ALVES DE ABREU**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção de Maringá, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

ATO Nº 9667, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9582/09-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 16/12/09 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru – SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, para atuar em .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

ATO Nº 9671, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do requerimento datado de 30/11/09,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 9582/09-Pres para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na convocação do MM. Juiz Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO, nos dias 21 e 22/12/09.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-52755/98-UMED – HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 30.11 a 29.12.2009;
-12231/95-UMED – SERGIO DOS SANTOS, no período de 18.11 a 11.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50124/04-UMED – ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no dia 27.11.2009;
-50356/09-UMED – JANAINA MENDES, no dia 01.12.2009;
-00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 30.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-00671/96-UMED – RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 01.12.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-07986/95-UMED – VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no dia 01.12.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2964/09
Interessado: MM. Juiz Dr. SIDMAR DIAS MARTINS
Assunto: Licença-saúde no período de 31/8 a 29/9/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de novembro de 2009.”

Processo nº 2965/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Assunto: Licença-saúde no período de 12 a 26/11/09.

“Defiro.
S.P., 23.11.09”

ATO Nº 10.975, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que a Semana Nacional de Conciliação é uma das ações do Movimento pela Conciliação, coordenado pelo E. Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo e atuar nas Audiências de Conciliação do Juizado Especial Federal de São Paulo, nos dias 7, 9 a 11/12/09.

II - Designar a MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo e atuar nas Audiências de Conciliação do Juizado Especial Federal de São Paulo, no dia 8/12/09.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo e atuarem nas Audiências de Conciliação do Juizado Especial Federal de São Paulo, nos dias 7 a 11/12/09:

- PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
- ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO
- GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
- ELIANE MITSUKO SATO
- ROBERTA MONZA CHIARI
- KARINA LIZIE HOLLER
- MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
- RODINER RONCADA
- MARCIO CRISTIANO EBERT
- JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
- LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 2008.03.0035-CJF (02929/08-SEGE)

Interessada: Denise Barbosa Mardini Lanzarini

Assunto: Licença por motivo de afastamento do cônjuge

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. São Paulo, 26 de novembro de 2009.” (a) Desembargadora Federal MARLI FERREIRA Presidente.

PORTARIA Nº 1500, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e tendo em vista a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2009*, resolve:

REMOVER, a pedido, os seguintes servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por prazo indeterminado, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, com a redação dada pela Resolução nº 66, de 03/07/2009, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2009, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com trânsito de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **ALAECIO ALVES TORRES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **EVA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA ARRAES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção de Juazeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **GLAYSON PEREIRA SPÍNOLA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a Subseção de Resende, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **LEONARDO MONACO FERRARI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para a Subseção de Juazeiro do Norte, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- **LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção de União da Vitória, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- **GLAUCO BARRETO ARRAES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e
- **JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, para a Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1494, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1361/08 e 1439/09-CJF3ªR para:

I – interromper a partir de 2/12/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA marcadas para 19/11 a 18/12/09.

II - interromper a partir de 26/11/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO marcadas para 19/11 a 18/12/09.

III - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 13 (treze) dias de férias do MM. Juiz Dr. FABIO IVENS DE PAULI marcado para 6 a 18/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5893, de 09 de novembro de 2009, da Presidência, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Publicações Administrativas, Edição nº 211/2009, de 17 de novembro de 2009, páginas 08 a 10, publicada em 18 de novembro de 2009,

onde se lê: “**CONCEDER** ...RF 2959, WILSON WAGNER DE MELO, Classe e Padrão A5 para A6.”

leia-se: : “**CONCEDER** ... RF 2959, WILSON WAGNER DE MELO, Classe e Padrão A5 para B6.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: CENTRO DE TREINAMENTO EM EMERGÊNCIA ÁGUA DE FOGO LTDA. (CNPJ: 01.126.751/0001-11). Processo n.º 136/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.021.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 040/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 03.12.09. Vigência: pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Objeto: realização de curso para formação e reciclagem de brigadistas de incêndio. Valor total estimado: R\$53.001,00 (cinquenta e três mil e um real). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02128056940910001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE002483, emitida em 25.11.2009, no valor de R\$53.001,00 (cinquenta e três mil e um real). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Flávio Ireno Rocha (Diretor).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação n.º 277/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 119/2007-DILI. Contrato n.º 04.029.10.2007. Contratada: UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ n.º 05.033.310/0001-26). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, positivado que as alterações contratuais em debate encontram fundamento legal, e vêm na direção do estrito cumprimento do Contrato, o que implica em acolhimento ao fim último da obediência ao interesse público, resolveu-se: a) pela homologação dos cálculos de repactuação, em atendimento ao pleito formulado pela Contratada; b) pela autorização ao acréscimo e à substituição pretendidos pelo Gestor, de modo a contemplar a majoração de postos do suporte ao Desenvolvimento.NET, de 6 (seis) para 10 (dez), com a consequente redução de um posto de suporte ao Desenvolvimento DELPHI, de 6 (seis) para 5 (cinco); c) pelo deferimento à anotação de alteração da razão social e da sede da Contratada, que passam a ser UNIVERSO EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES, INFORMÁTICA S.A. e Rua Pedro Procópio, n.º 88, 2º Subsolo, Conjunto 48, Centro, Santana de Parnaíba/SP, respectivamente; e d) pelo deferimento da prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, de 01.12.2009 a 30.11.2010, com a ratificação das demais Cláusulas.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº 5302 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 5261 e 5262/2009, ambas de 13/11/2009, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 25/11/2009.

Nº 5303 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14242/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, R.F. nº 3547, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira.

Nº 5304 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14140/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, o servidor KLEBER WILLIAM JULIO, R.F. nº 1125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor DORIVAL FRANCO DA ROCHA JUNIOR, R.F. nº 3441, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5305 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14033/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 10/12/2009, a servidora MARÍLIA TERESINHA CARVALHO, R.F. nº 3460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 10/12/2009, o servidor OSVALDO ONODA, R.F. nº 459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5306 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14034/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 10/12/2009, o servidor SILVIO GUILHERME PEREIRA, R.F. nº 3095, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 10/12/2009, a servidora MARÍLIA TERESINHA CARVALHO, R.F. nº 3460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5307 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14156/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 17/12/2009, a servidora ÉRIKA MAYUMI NATI, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 17/12/2009, a servidora FERNANDA FERREIRA CASTRO, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5308 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14157/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 17/12/2009, a servidora FERNANDA FERREIRA CASTRO, R.F. nº 3466, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 17/12/2009, a servidora ÉRIKA MAYUMI NATI, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5309 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 11/11/2009, a servidora MARIA LUIZA RENNO RANGEL, R.F. nº 3534, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5310 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 19/11/2009, a servidora ESTER MARINS GORRI NIRENBERG, R.F. nº 1488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Anna Maria Pimentel, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5311 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 14379/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 26/11/2009, a servidora ANDRÉIA HAMADA, R.F. nº 2279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 5312 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 07/12/2009, a servidora SHARON ZIMMERMANN, R.F. nº 3514, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Henrique Herkenhoff, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 4957/2009, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 002/2009 para contratação de empresa especializada para fornecimento de projeto, consultoria e fiscalização da obra de reforma do sistema de ar condicionado central, constituída da substituição de 212 (duzentos e doze) condicionadores de ar, tipo fan-coil e demais instalações complementares, e adjudicou o objeto à empresa EPT Engenharia Ltda., pelo valor total de R\$ 113.000,00.

São Paulo, 02 de dezembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08884/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ GILBERTO CAMPOS, R.F. nº 1743

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.552 (mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias, referentes ao período de 19/4/1991 a 31/8/1995, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas, bem como o período de 21/7/1995 a 31/8/1995, em que houve concomitância entre aquele Órgão e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 85/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2009, datado de 24 de novembro de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Marco Antonio Batista dos Santos - RF nº 3355, bem como da decisão proferida às f. 530 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 31/2004-DF; RESOLVE: - PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, excepcionalmente, por 45 (quarenta e cinco) dias. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 30 de novembro de 2009. RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

PORTARIA nº 84/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2009, datado de 26 de novembro de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Marcelo Tadeu Ramos da Silva - RF nº 3771, bem como da decisão proferida às f. 172 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 13/2009-DF; RESOLVE: I - PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, excepcionalmente, por 60 (sessenta) dias. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 30 de novembro de 2009. RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Diretora do Foro em exercício

PORTARIA N.º 916/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a licença gestante da servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Chefe de Gabinete (CJ-2), no período de 04.10.09 a 01.04.2010,
RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 820/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 21 de outubro de 2009, disponibilizada em 26.10.2009, para constar:
No Item II:

ONDE SE LÊ: ..., para substituí-la no período de 13.10.2009 a 01.04.2010.

LEIA-SE: ..., para substituí-la no período de 13.10.2009 a 30.11.2009,

II - DESIGNAR a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 01.12.2009 a 01.04.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 82/2009 - DIRETORIA DO FORO
Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo
A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e CONSIDERANDO os termos dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do Módulo 8 da Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo:

RF	Marcelo Fleuri de Barros;
----	---------------------------

2564	
RF 4263	Kaoru Hoshino;
RF 5361	Alex de Oliveira Belas;
RF 5480	Ellen de Oliveira Bicelli; e
RF 5769	Marcos Kairalla.Parágrafo único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo:

I- elaborar e divulgar o calendário de execução do inventário;

II- comunicar às unidades a serem inventariadas, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, a data e hora de início de seus trabalhos;

III- articular-se com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Justiça Federal;

IV- proceder a contagem dos materiais, rigorosamente, dentro do calendário elaborado;

V- verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais;

VI- providenciar a emissão da Relação de Diferenças de Inventário, quando for o caso;

VII- certificar-se que todos os itens de materiais foram inventariados;

VIII- elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo ao Diretor da Secretaria Administrativa.

Art. 4º Durante a contagem, nenhum material poderá ser movimentado, a não ser em caráter emergencial, para manutenção corretiva.

Art. 5º A Comissão de Inventário Físico Anual do Patrimônio da Seção Judiciária de São Paulo encerra seus trabalhos com a apresentação do relatório de encerramento, até o dia 31 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

PORTARIA N.º 83/2009 - DIRETORIA DO FORO

Compõe a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo

A DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E

CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA

INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do Módulo 8 da Instrução Normativa 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual do Almoxarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

RF 1086	Wilson Marcelino Pereira;
RF 3966	Jesus Irineo Jimenez Viana;
RF 5312	Sérgio Ricardo Lozano;
RF 5477	Gilberto Mauro Catafesta; e
RF 3480	Paulo Sérgio Almeida da Silva.Parágrafo único. O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo:

- I- elaborar e divulgar o calendário de execução do inventário;
- II- articular-se com as unidades responsáveis pela guarda e controle de materiais desta Justiça Federal;
- III- proceder a contagem dos materiais, rigorosamente, dentro do calendário elaborado;
- IV- verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais;
- V- providenciar a emissão da Relação de Diferenças de Inventário, quando for o caso;
- . PA 1,2 VI- certificar-se que todos os itens de materiais foram inventariados; e
- VII- elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo ao Diretor da Secretaria Administrativa.

Art. 4º Durante a contagem, nenhum material poderá ser movimentado, a não ser em caráter emergencial, para manutenção corretiva.

Art. 5º A Comissão de Inventário Físico Anual do Almoarifado da Seção Judiciária de São Paulo encerra seus trabalhos com a apresentação do relatório de encerramento, até o dia 31 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 13995/2009-SULG/NUAF e 13873/2009-DFOR Interessado: ITAMAR DE BRITO - RF. 1932 Assunto: ISENÇÃO DE I.R.

Fls. 37

Considerando as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional, acerca do pedido formulado pelo servidor Itamar de Brito, indefiro o pedido de isenção de Imposto de Renda requerida. Ao NUAF, para as providências cabíveis. CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 19 de novembro de 2009. .

RAECLER BALDRESCA

Juíza Diretora do Foro

em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, DRA RAECLER BALDRESCA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

PROCESSO N.º 14135/2009-NUAF

Interessado(a): Eduardo José da Fonseca Costa / 10406

Assunto: Ajuda de Custo

Fls.16:

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso II, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de duas remunerações relativas ao mês de agosto/2009, por exercícios findos. Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2009

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro,

em exercício

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 13118/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio Anexo José Bonifácio (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$6.115,78; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13125/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Fórum Federal de São Bernardo do Campo (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$10.004,89; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13116/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o JEF Cível de São Paulo (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$58.547,30; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 13117/09-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio Anexo da República (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$4.248,74; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/09

Objeto: Fornecimento de água mineral aos Fóruns Federais e Juizados Especiais Federais da Justiça Federal, situados na Capital e região Metropolitana de São Paulo, durante o exercício de 2010. Recebimento das propostas: até 18/12/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de dezembro de 2009
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 02/2009

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Nº 58/2009, de 08/09/2009, da Diretoria do Foro, declara classificada em primeiro lugar, segundo critério objetivo do menor preço, a empresa JOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.
São Paulo, 03 de dezembro de 2009.

Rômulo Silva do Nascimento
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 189/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

ALEXANDRE GONÇALVES, JEF DE ANDRADINA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 158.043.978-00, no valor de R\$190,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de novembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 190/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, SUSA/NUDE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 096.305.158-06, no valor de R\$2.885,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 191/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

ANDRÉIA FIOROTO, FÓRUM DE ARAÇATUBA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 274.139.248-03, no valor de R\$301,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 14151/2009 RF 6038 DALVA APARECIDA FERREIRA

Considerando o teor da informação supra, autorizo a averbação e o pagamento das parcelas incorporadas a título de VPNI nos termos da lei, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.07.2008 (data do início de exercício nesta Seção Judiciária), conforme consta na Certidão nº. 56/2009-TRF3R, com fundamento no artigo 100 da Lei n.º 8112/90, combinado com o artigo 10, parágrafo único e artigo 11 da Resolução 260/02 CJF/Brasília, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 13561/2009 SUPE/NUAF RF 651 DORIVAL FERNANDES GONÇALVES

Tendo em vista a informação do Núcleo de Administração Funcional, o disposto no Art. 7º, inciso VI, e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 11% (onze por cento) e autorizo a incorporação de mais 02% (dois por cento), totalizando 13% (treze por cento) da

gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de dezembro de 2002, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Após, ao NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30/11/2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 319/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 6082, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 25/11 a 04/12/2009 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2010 (10 dias), exercício 2009.

II - ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/01 a 22/01/2010 (12 dias) e 12/07 a 29/07/2010 (18 dias) para 26/01 a 05/02/2010 (11 dias) e 12/07 a 30/07/2010 (19 dias) , exercício 2010.

III - ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) para 22/03 a 31/03/2010 (10 dias), exercício 2010.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GILVAN COLAÇA VIANA , RF 2368, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 30/11 a 17/12/2009 (18 dias) para 26/01 a 12/02/2010 (18 dias) , exercício 2009.

V - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor JOSE VANDERLEI VIEIRA , RF 828, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para 19/12 a 28/12/2009 (10 dias) , exercício 2009.

VI - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619, lotado no Núcleo Orçamentário, de 25/02 a 06/03/2010 (10 dias) para 18/02 a 27/02/2010 (10 dias), exercício 2009.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA, RF 3711, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 09/12 a 23/12/2009 (15 dias) para 03/12 a 17/12/2009 (15 dias), exercício 2009.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora SUELI BARBOSA, RF 854, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 17/02 a 26/02/2010 (10 dias) e 08/12 a 17/12/2010 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2010 (10 dias) e 04/11 a 13/11/2010 (10 dias) , exercício 2010.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 26/01 a 04/02/2010 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2009 (10 dias), exercício 2009.

X - CANCELAR a 1ª parcela de férias da servidora AUREA LUCIA DA COSTA, RF 1407, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 26/01 a 04/02/2010 (10 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 57/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela das férias da servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS, RF 3215, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 09/12/2009 a 18/12/2009, para o período de 13/01/2010 a 22/01/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de dezembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 34/2009 - CFEF

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - em exercício, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora ZILA DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-05), estará em férias no período de 09 a 18/12/09,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALTER LOPES, RF 1743, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Paulo César Conrado

Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

Seção Judiciária de São Paulo
13ª Subseção Judiciária de Franca
Direção
Portaria N.º 34/2009

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), esteve de licença médica no período de 23/11 a 27/11/2009,

RESOLVE DESIGNAR o servidor Marcelo Antonio Totoli, RF 3800, técnico judiciário, para substituí-la no período de 23/11 a 24/11 e 26/11 a 27/11/2009, tendo em vista que o servidor participou do curso Workday de Trabalho em Equipe no dia 25/11/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 01 de dezembro de 2009.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 29 / 2009 - C. M. - GUARULHOS

A EXMA SRA. DRA. MARIA ISABEL DO PRADO, JUIZA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO COGE N.º 64/2005, ARTIGO 363, INCISO III;

RESOLVE:

APROVAR a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO (DEZEMBRO - 2009) dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária de São Paulo, como segue:

DATA-DIA-AN. JUDICIÁRIO - EXEC. MANDADOS-RF

05/12/09-Sábado-Letícia da Silva-5192

06/12/09-Domingo-Letícia da Silva-5192

08/12/09-Terça-Felipe Bianco -6496

12/12/09-Sábado-Kurtz Souza Achnitz-5211

13/12/09-Domingo-Kurtz Souza Achnitz-5211

14/12/09-Segunda-Kurtz Souza Achnitz-5211

19/12/09-Sábado-Felipe Bianco-6496

20/12/09-Domingo-Felipe Bianco-6496

21/12/09-Segunda-Felipe Bianco-6496

22/12/09-Terça-Felipe Bianco-6496

23/12/09-Quarta-Felipe Bianco-6496

24/12/09-Quinta-Felipe Bianco-6496

25/12/09-Sexta-Felipe Bianco-6496

26/12/09-Sábado-Felipe Bianco-6496

27/12/09-Domingo-Felipe Bianco-6496

28/12/09-Segunda-Tania Regina Simão Moura-5197

29/12/09-Terça-Tania Regina Simão Moura- 5197

30/12/09-Quarta-Tania Regina Simão Moura-5197

31/12/09-Quinta-Tania Regina Simão Moura-5197

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 01 de Dezembro de 2009.

MARIA ISABEL DO PRADO
JUIZA CORREGEDORA
EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 032/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

que o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional desta Subseção (FC-5), compensou dias trabalhados no recesso 2008/2009, nos dias 23 e 24/11/2009,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, para substituir o servidor GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714, Supervisor de Apoio Regional deste Fórum, no referido período.

II - Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 26 de novembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 033/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

05/12 a 11/12/2009 2ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

12/12 a 18/12/2009 3ª Leonardo José Correa Guarda

19/12 a 22/12/2009 1ª Rosana Campos Pagano

23/12 a 25/12/2009 1ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

26/12 a 28/12/2009 2ª Nilson Martins Lopes Júnior

29/12 a 31/12/2009 2ª Leonardo José Correa Guarda
01/01 a 03/01/2010 3ª Daniela Paulovich de Lima
04/01 a 06/01/2010 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira
07/01 a 08/01/2010 1ª Daniela Paulovich de Lima
09/01 a 15/01/2010 2ª João Carlos Cabrelon de Oliveira
16/01 a 22/01/2010 3ª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
23/01 a 29/01/2010 1ª Leonardo José Correa Guarda
30/01 a 05/02/2010 2ª Daniela Paulovich de Lima

II - ESTABELEECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:
PERÍODO JUIZ(A)

Dezembro/2009 Rosana Campos Pagano
Janeiro/2010 Daniela Paulovich de Lima

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 27 de novembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2009

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. Juíza Titular da 2ª Vara Federal e Diretora de Subseção, a DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, MMª. Juíza Titular da 1ª Vara Federal e o DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 3ª Vara Federal, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares etc,

CONSIDERANDO os Termos da Portaria nº 1664/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 09 de dezembro de 2009;

RESOLVEM:

I - ALTERAR a redação dos subitens 1 a 6, do item III, da Portaria Conjunta 03/2006, para:

Onde se lê: Supervisor de Apoio Regional

Leia-se: Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 30 de novembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal da 2ª Vara

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juíza Federal da 1ª Vara

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

PORTARIA Nº 034/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, a parcela única de férias anteriormente remarcada de 19/11/2009 a 18/12/2009 (30 dias), referente ao servidor WILSON FERNANDO TREVIZAM, RF 2197, ficando o período de férias concomitante com a licença médica para fruição no período de 01/12/2009 a 30/12/2009, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Piracicaba, 01 de dezembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 31/2009
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO solicitação de licença médica do servidor LUIZ CARLOS MANIEZO, Analista Judiciário, Especialidade Judiciária, RF 1715, no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 29/2009, desta Diretoria, conforme segue:

Onde se lê:
Período atual: de 01/08/2010 a 20/08/2010, exercício de 2009.

Leia-se:
Período atual: de 13/12/2009 a 1º/01/2010, exercício de 2009.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2009.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 42 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19 h. de 08/01 às 11 h. de 11/01/2010	1ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Das 19 h. de 15/01 às 11 h. de 18/01/2010	2ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 22/01 às 11 h. de 25/01/2010	3ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório
Das 19 h. de 29/01 às 11 h. de 01/02/2010	4ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas
Das 19 h. de 05/02 às 11 h. de 08/02/2010	1ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 12/02 às 13 h. de 17/02/2010	2ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 19/02 às 11 h. de 22/02/2010	3ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19 h. de 26/02 às 11 h. de 01/03/2010	4ª	Dra. Marisa Vasconcelos
Das 19 h. de 05/03 às 11 h. de 08/03/2010	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 12/03 às 11 h. de 15/03/2010	2ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevi-laqua
Das 19 h. de 19/03 às 11 h. de 22/03/2010	3ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Art. 2º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Sub-seção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 00 h. de 07/01 às 11 h. de 08/01/2010	4ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Das 19 h. de 11/01 às 11 h. de 15/01/2010	1ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 18/01 às 11 h. de 22/01/2010	2ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 25/01 às 11 h. de 29/01/2010	3ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Das 19 h. de 01/02 às 11 h. de 05/02/2010	4ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Das 19 h. de 08/02 às 11 h. de 12/02/2010	1ª	Dra. Eliana Parisi e Lima
Das 19 h. de 17/02 às 11 h. de 19/02/2010	2ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevi-laqua
Das 19 h. de 22/02 às 11 h. de 26/02/2010	3ª	Dr. Renato Barth Pires
Das 19 h. de 01/03 às 11 h. de 05/03/2010	4ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Das 19 h. de 08/03 às 11 h. de 12/03/2010	1ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
Das 19 h. de 15/03 às 11 h de 19/03/2010	2ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das

atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 23 de Novembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 14/2009

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 13/2009, de 25 de novembro de 2009, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jales, referente à Escala de Plantão Judiciário Semanal, para fazer constar conforme segue:

III Plantão Semanal Judiciário dos servidores:

PERÍODO SERVIDOR

19hs de 27/11 às 11hs de 04/12/2009 Márcio Leandro Sanchez 19hs de 04/12 às 11hs de 11/12/2009 Ricardo alexandre Souza Lagos 19hs de 11/12 às 11hs de 18/12/2009 Belini Henrique Martins

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à diretoria do foro da seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB Jales, 02 de Dezembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 060/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

12, 13 e 14 de dezembro de 2009 SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI 19 de dezembro de 2009 RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

II - ESTABELEECER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE nº 64/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal).

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO

Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção

PORTARIA Nº 003/2009

O Doutor GILBERTO MENDES SOBRINHO, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

APROVAR ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010 por necessidade de serviço, do servidor requisitado/prestando serviços no(a) SUAP SJBOA VISTA como segue:

WALDIR BICHARA FILHO, Analista Judiciário, RF 6503, para gozar a primeira parcela dos dias 18/01/2010 a 27/01/2010, segunda parcela, dias 21/07/2010 a 30/07/2010 e a terceira dos dias 13/10/2010 a 22/10/2010, não optando pelo adiantamento da remuneração mensal de férias e sim pela antecipação do décimo terceiro salário em Janeiro. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2009 Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM Nº 81/2009-SUPE/SADM

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 182/2007-SUPE/SADM

Autorizar o servidor Jair dos Santos Coelho licença paternidade, no período de 24 a 28.11.2009, nos termos do art. 208, da Lei 8.112/90, e o pagamento de um cota auxílio natalidade, nos termos do art. 196, 1º e 2º, da Lei 8.112/90, e da Resolução nº 2, de 20.02.2008 - CJF/Brasília, em virtude do nascimento do seu filho no dia 24.11.2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2009-SUJ/DRDS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, Corregedor da Central de Mandados e Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e o Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o movimento grevista dos servidores desta Subseção Judiciária, iniciado em 18.11.2009, com a adesão dos servidores da 2ª Vara Federal a partir de 26.11.2009,

CONSIDERANDO a manutenção das atividades das Varas e do Núcleo de Apoio Regional, para atendimento aos casos urgentes e de réus presos, visando obstar o perecimento de direitos, por 30% (trinta por cento) de seus servidores, que permanecem trabalhando em sistema de rodízio, respectivamente com os Diretores de Secretaria e o Diretor do Núcleo de Apoio Regional,

CONSIDERANDO a inexistência de legislação que regulamenta o direito de greve no serviço público, e

CONSIDERANDO a necessidade dos Diretores em elaborar a folha de frequência dos servidores no final de cada mês;

RESOLVEM QUE:

I. Salvo determinação em contrário do E. TRF da 3ª Região, que ainda não se manifestou sobre o assunto, os servidores que aderiram ao movimento grevista deverão compensar a quantidade de horas referentes aos dias que permaneceram paralisados, após o término do movimento, segundo plano de compensação a ser elaborado pelos respectivos Diretores de cada órgão, com a aprovação dos seus respectivos magistrados.

II. Para o mesmo fim, poderão os referidos servidores utilizar os créditos obtidos com a realização do plantão judiciário presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, 01 de dezembro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto